

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

CNPJ nº 13.700.452/0001-28



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91729289568-MARCUS MARQUES CAVALCANTE

HAMILTON PASSOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1973, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 576.627.545-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.827.536-35, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MAGNO VALENTE, 484, BLOCO A, AP. 402, PITUBA, SALVADOR/BA, CEP 41.810-620, BRASIL.

Titular da empresa de nome **PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600133456 em 19/04/2011, com sede Rodovia BR 242, Km 207, SN, Aeroporto Coronel Horacio de Mattos, Sala 01, Tanquinho, Lençóis/BA, CEP 46.960-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.700.452/0001-28, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular. Em decorrência do aumento do capital social por motivo Provenientes de Reserva de Capital, extraindo o lucro do Balanço Patrimonial com data de 31/12/2019, este fica assim distribuído.

HAMILTON PASSOS DA SILVA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao titular **HAMILTON PASSOS DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Req: 81000001369697

Página 1

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98025541 em 15/12/2020

Protocolo 202800750 de 15/12/2020

Nome da empresa PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600133456

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163703074612280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/12/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91729289568-MARCUS MARQUES CAVALCANTE

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve abrir mais uma filial que se localizará na RODOVIA BA 290, SN, KM 6, RURAL SANTO ANTONIO, ZONA RURAL, TEIXEIRA DE FREITAS/BA, CEP 45.985-970.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE FISCAL

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.

Req: 81000001369697

Página 2

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98025541 em 15/12/2020
Protocolo 202800750 de 15/12/2020

Nome da empresa PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600133456

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163703074612280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

CNPJ nº 13.700.452/0001-28



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91729289568-MARCUS MARQUES CAVALCANTE

5229-0/02 - serviços de reboque de veículos.

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LENÇÓIS/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

HAMILTON PASSOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1973, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 576.627.545-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.827.536-35, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MAGNO VALENTE, 484, BLOCO A, AP. 402, PITUBA, SALVADOR/BA, CEP 41.810-620, BRASIL.

Titular da empresa de nome **PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600133456 em 19/04/2011, com sede na Rodovia BR 242, Km 207, SN, Aeroporto Coronel Horacio de Mattos, Sala 01, Tanquinho, Lençóis/BA, CEP 46.960-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.700.452/0001-28, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa adota o seguinte nome empresarial **PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede e domicilio na Rodovia BR 242, Km 207, SN, Aeroporto Coronel Horacio de Mattos, Sala 01, Tanquinho, Lençóis/BA, CEP 46.960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País:

Req: 81000001369697

Página 3

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98025541 em 15/12/2020

Protocolo 202800750 de 15/12/2020

Nome da empresa PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600133456

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163703074612280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ nº 13.700.452/0001-28



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91729289568-MARCUS MARQUES CAVALCANTE

HAMILTON PASSOS DA SILVA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. O objeto é COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos;
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011 e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Req: 81000001369697

Página 4

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98025541 em 15/12/2020
Protocolo 202800750 de 15/12/2020

Nome da empresa PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600133456

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163703074612280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/12/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS
EIRELI

CNPJ nº 13.700.452/0001-28



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91729289568-MARCUS MARQUES CAVALCANTE

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao titular **HAMILTON PASSOS DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA DECIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a empresa atuará:

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como Sede registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600133456 em 19/04/2011, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.700.452/0001-28, situado na Rodovia BR 242, Km 207, SN, Aeroporto Coronel Horacio de Mattos, Sala 01, Tanquinho, Lençóis/BA, CEP 46.960-000, no qual será exercida as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE

Req: 81000001369697

Página 5

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98025541 em 15/12/2020

Protocolo 202800750 de 15/12/2020

Nome da empresa PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600133456

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163703074612280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/12/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

CNPJ nº 13.700.452/0001-28



TRANSPORTES TERRESTRES COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILER, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Parágrafo Segundo – Em estabelecimento eleito como Filial nº 01 registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29901229088, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.700.452/0002-09, situado na Avenida do Aeroporto, S/N, BR 110, KM 03, PAA Aeroporto de Paulo Afonso, Jardim Bahia, Paulo Afonso/BA, CEP 48.604-005, no qual será exercida as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Parágrafo Terceiro – Em estabelecimento eleito como Filial nº 02 registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29901267460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.700.452/0003-90, situado na Rua Aeroporto, S/N, Área Rural de Barreiras, Barreiras/BA, CEP 47.819-899, no qual será exercida as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Parágrafo Quarto – Em estabelecimento eleito como Filial nº 03 situado na Rodovia BA 290, S/N, KM 6, Rural Santo Antonio, Zona Rural, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.985-970, no qual será exercida as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Req: 81000001369697

Página 6

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98025541 em 15/12/2020

Protocolo 202800750 de 15/12/2020

Nome da empresa PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600133456

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163703074612280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/12/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 8 DA PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS
EIRELI

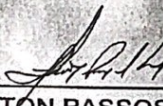
CNPJ nº 13.700.452/0001-28

PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Lençóis/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

LENÇÓIS/BA, 10 de dezembro de 2020.


HAMILTON PASSOS DA SILVA



Req: 81000001369697

Página 7

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98025541 em 15/12/2020

Protocolo 202800750 de 15/12/2020

Nome da empresa PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600133456

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163703074612280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/12/2020



202800750

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
PROTOCOLO	202800750 - 15/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600133456
CNPJ 13.700.452/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98025541 DE 15/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/12/2020

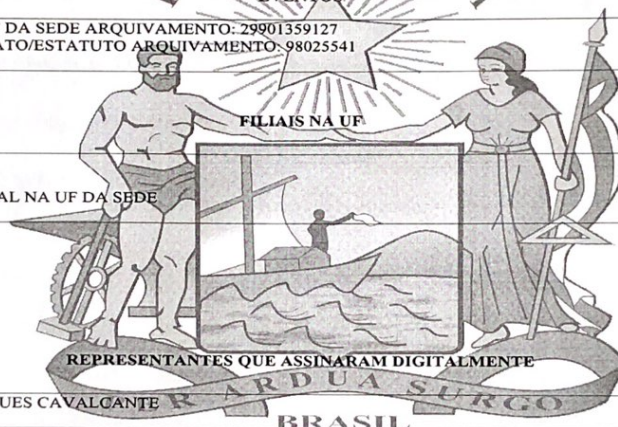


EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901359127
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98025541

FILIAIS NA UF

NIRE 29901359127
CNPJ 13.700.452/0004-70
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Cpf: 91729289568 - MARCUS MARQUES CAVALCANTE

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/12/2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu MARCUS MARQUES CAVALCANTE, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 021684/O-3, expedida em 27/02/2002, inscrito no CPF nº 917.292.895-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Documento Basico de Entrada (DBE) Matriz (Aumento de Capital) - 1 Pagina;
2. Documento Basico de Entrada (DBE) Abertura de Filial - 1 Pagina;
3. Capa do Processo - 1 Pagina
4. Alteração e Consolidação Nº 8 da PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - 7 Paginas
5. CRC do Contador Marcus Marques Cavalcante - 1 pagina
6. Regim Abertura de Filial - 3 Paginas
7. Taxa Juceb e Pagamento – 2 paginas

Data: 10/12/2020

Assinatura



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98025541 em 15/12/2020
Protocolo 202800750 de 15/12/2020

Nome da empresa PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI NIRE 29600133456

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163703074612280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/12/2020